PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/12/2024 Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados					
	Com Vínculo Efetivo			0 1"	Vagos	Total
	Optante	Remuneração	Subtotal	Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Remuneração	Integral				
	Cargo Efetivo	Cargo/Função				
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	2	0	2
CJ-03	42	0	42	31	0	73
CJ-02	65	0	65	5	1	71
CJ-01	43	0	43	7	4	54
Total cargos	150	0	150	45	5	200
Funções de Confiança						
FC-06	184	0	184	0	5	189
FC-05	66	0	66	0	4	70
FC-04	58	0	58	0	3	61
FC-03	176	0	176	0	24	200
FC-02	126	0	126	0	28	154
FC-01	13	0	13	0	22	35
Total funções	623	0	623	0	86	709
TOTAL	773	0	773	45	91	909

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.